



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.728, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

**“NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS
BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a praticar os atos referentes a movimentações bancárias, inclusive endosso de cheques, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, perante o Banco do Brasil S/A, a servidora Carmen Elena da Silva, portadora do CPF 587.810.726-00, Diretora do Departamento de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guaraniésia, em conjunto com Romilo Goulart Magno Filho, portador do CPF 152.946.926-00, Tesoureiro do Município.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 1.669, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 24 de junho de 2014.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município